

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Área Responsável (Secretaria/Departamento/): Secretaria de Administração

Responsável pela demanda (Titular da Pasta): Michely de Souza Martins

Função: Secretária de Administração

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Área Responsável (Secretaria/Departamento/): Secretaria de Educação e Esportes

Responsável pela demanda (Titular da Pasta): Kaio Henrique Colaço Bezerra

Função: Secretário de Educação e Esportes

1.2 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Área Responsável (Secretaria/Departamento/): Secretaria de Serviços Públicos

Responsável pela demanda (Titular da Pasta): Vital Florêncio dos Santos

Função: Secretário de Secretaria de Serviços Públicos

1.3 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Área Responsável (Secretaria/Departamento/): Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela demanda (Titular da Pasta): Nadja Kelly Martins de Menezes Farias

Função: Secretária de Saúde

1.4 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Área Responsável (Secretaria/Departamento/): Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome

Responsável pela demanda (Titular da Pasta): Katiuska Lopes dos Santos

Função: Secretária de Assistência Social e Combate à Fome

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1.5. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Área Responsável (Secretaria/Departamento/): Central de Abastecimento de Caruaru

Responsável pela demanda (Titular da Pasta): RENATA DE VASCONCELOS ALVES
CRESPO DE SENNA

Função: Presidente da CEACA

1.6. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Área Responsável (Secretaria/Departamento/): Autarquia de Mobilidade de Caruaru

Responsável pela demanda (Titular da Pasta): EDSON NOBREGA DE ALMEIDA

Função: Presidente da Autarquia de Mobilidade de Caruaru

1.7. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Área Responsável (Secretaria/Departamento/): Secretaria da Fazenda Municipal

Responsável pela demanda (Titular da Pasta): JOSIVANIA KARLLA MARIA DE ALMEIDA

Função: Secretaria da Fazenda Municipal

2. IDENTIFICAÇÃO DO INTEGRANTE TÉCNICO

Nome Completo: **Osmarino Lamartine de Braga e Silva**

Cargo: Secretário Executivo - Secretaria de Administração

Lotação: Secretaria de Administração

Por este instrumento declaro ter ciência de minha indicação para auxiliar ou, a depender do caso, integrar a Equipe de Planejamento da Contratação da solução ora demandada.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.1. IDENTIFICAÇÃO DO INTEGRANTE TÉCNICO

Nome Completo: **LUCIANO GONZAGA DOS SANTOS**

Cargo: Gerente Geral/SEDUC

Lotação: Secretaria de Educação e Esportes

Por este instrumento declaro ter ciência de minha indicação para auxiliar ou, a depender do caso, integrar a Equipe de Planejamento da Contratação da solução ora demandada.

2.2. IDENTIFICAÇÃO DO INTEGRANTE TÉCNICO

Nome Completo: **Lucas da Silva Nejaim**

Cargo: Setor de Fiscalização de contrato/SESP

Lotação: Secretaria de Serviços Públicos

Por este instrumento declaro ter ciência de minha indicação para auxiliar ou, a depender do caso, integrar a Equipe de Planejamento da Contratação da solução ora demandada.

2.3. IDENTIFICAÇÃO DO INTEGRANTE TÉCNICO

Nome Completo: **ALEXIA GYOVANNA RODRIGUES MENEZES DE MOURA**

Cargo: gerente geral da atenção especializada/SMS

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Por este instrumento declaro ter ciência de minha indicação para auxiliar ou, a depender do caso, integrar a Equipe de Planejamento da Contratação da solução ora demandada.

3. IDENTIFICAÇÃO SUCINTA DO OBJETO

3.1. DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU, CONFORME EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDOS NESTE INSTRUMENTO, durante o período de 12 (doze) meses.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Caruaru tem o dever constitucional de assegurar a prestação contínua, eficiente e segura de serviços públicos essenciais à população. No âmbito da saúde, são ofertados atendimentos médicos, hospitalares e de atenção básica. Na área da educação, compete ao Município a gestão de escolas, creches e programas educacionais voltados à formação cidadã e ao desenvolvimento social. Além disso, diversos outros serviços públicos básicos são prestados com vistas à garantia da dignidade da pessoa humana e à promoção da qualidade de vida dos munícipes.

4.2. A execução de tais serviços ocorre, em regra, em estruturas físicas públicas — próprias ou locadas — distribuídas por todo o território municipal. Muitas dessas instalações se caracterizam por sua relevância estratégica e alto fluxo de atendimento à população, exigindo, portanto, medidas específicas de segurança, com destaque para a presença constante de vigilância armada qualificada. Essa estrutura é indispensável tanto à preservação da ordem e da integridade física de servidores e usuários quanto à proteção do patrimônio público municipal.

4.3. A ausência de vigilância eficaz expõe esses ambientes a riscos reais de depredações, furtos, invasões, perturbações à ordem e agressões, gerando prejuízos diretos à Administração Pública e comprometendo a continuidade dos serviços prestados. Tal situação demanda a adoção de providências imediatas, especialmente diante do agravamento de ocorrências em unidades sensíveis, como escolas, unidades de saúde, secretarias municipais e equipamentos de atendimento à população em situação de vulnerabilidade.

4.4. Nesse contexto, merece destaque o conteúdo de relatórios técnicos elaborados pela equipe da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), em articulação com os gestores escolares, que apontam um aumento expressivo no número de ocorrências envolvendo furtos, invasões, ameaças e outras situações de risco no ambiente escolar, sobretudo em instituições localizadas em áreas com maior índice de vulnerabilidade social. Esses dados reforçam a necessidade urgente de ampliação e reforço da vigilância ostensiva armada como medida preventiva e protetiva, capaz de inibir a criminalidade e garantir a tranquilidade no ambiente educacional.

4.5. Da mesma forma, existe a necessidade de implantação de medidas para garantir a vigilância armada na sede do Conselho Tutelar, que frequentemente lida com situações de risco social e conflitos familiares. Tal necessidade foi formalmente reconhecida pela Vara Regional da Infância e Juventude, por meio do Ofício nº 2024.0718.000048, o que reforça a urgência e legitimidade da medida.

4.6. Soma-se a isso a necessidade permanente de manutenção de quatro postos de vigilância armada na Central de Abastecimento de Caruaru (CEACA), diante do histórico de ocorrências criminais registradas no local, envolvendo desde furtos e roubos até situações de violência entre usuários. A presença contínua de vigilância armada na CEACA tem caráter preventivo e dissuasório, sendo essencial à proteção dos comerciantes, consumidores e do próprio patrimônio público.

4.7. A situação emergencial agrava-se diante dos graves e reiterados descumprimentos contratuais por parte da empresa B1 Vigilância EIRELI EPP, contratada por meio do Contrato nº 028/2024 – UC/P, cujo objeto é a prestação dos serviços de vigilância armada em prédios públicos do Município.

4.8. Embora ainda não tenha ocorrido a interrupção total dos serviços, a inadimplência contratual da empresa, amplamente documentada por relatórios técnicos e comunicações internas constantes dos autos, evidencia um cenário de comprometimento da regularidade da execução contratual, configurando risco iminente de descontinuidade de um serviço público essencial. Tal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

situação exige resposta imediata da Administração, a fim de prevenir prejuízos à segurança patrimonial e à integridade física de servidores e cidadãos.

4.9. Adeamis, omissão da contratada gerou risco iminente e concreto à segurança de prédios públicos e instalações estratégicas, especialmente aqueles que demandam atenção prioritária em virtude de sua natureza e localização. Tal cenário de descontinuidade compromete a continuidade dos serviços públicos e caracteriza hipótese clara de emergência

4.10. Diante do exposto, e considerando a combinação de fatores agravantes – aumento das ocorrências em escolas e equipamentos sociais, recomendação do Poder Judiciário, risco iminente à integridade física de pessoas e à proteção do patrimônio público, bem como a paralisação contratual imprevista –, impõe-se à Administração Pública Municipal a adoção de medidas céleres e eficazes que possa assegurar, de forma imediata, a retomada e ampliação da prestação dos serviços de vigilância armada, com vistas à restauração da normalidade institucional, à proteção da coletividade e à continuidade ininterrupta dos serviços públicos essenciais.

5. EXPECTATIVA DOS RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

5.1. A expectativa dos resultados a serem alcançados com a presente contratação são:

5.1.1. Garantir proteção do patrimônio público contra ações lesivas de terceiros, tais como atentados às instalações, roubo ou furto de equipamentos, intrusões com o intuito de perturbar a ordem no ambiente de trabalho e agressões a servidores e visitantes, tanto dentro quanto nos arredores dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, além de garantir segurança nas escolas e demais prédios públicos sensíveis.

5.1.2. O objetivo principal da contratação é prover um ambiente seguro mediante:

5.1.3. Registro e controle de pessoas nas dependências dos prédios onde são prestados serviços públicos;

5.1.4. Monitoramento da circulação de pessoas e veículos nos ambientes vinculados ao poder público municipal, e;

5.1.5. Evitar a entrada de armas ou objetos nocivos a segurança da população que utiliza os serviços públicos.

5.1.6. Melhorar a segurança em espaços público sensíveis;

5.1.7. Pretende-se a melhor execução dos serviços contratados, em decorrência dos princípios de eficiência e sustentabilidade.

5.1.8. Minimização de possíveis inadimplementos contratuais em decorrência de situações que possam gerar desgastes ou custos para a Prefeitura municipal de Caruaru e consequente comprometimento da qualidade dos serviços.

5.1.9. Melhor execução dos serviços contratados, em decorrência dos princípios de eficiência e sustentabilidade;

6. GRAU DE PRIORIDADE DA DEMANDA

	BAIXO		MÉDIO	X	ALTO
--	-------	--	-------	---	------

7. ENCAMINHAMENTO À AUTORIDADE COMPETENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

I - Encaminho à **Central de Contratações Públicas da Secretaria de Administração**, juntamente com o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, a autorização para o prosseguimento da contratação, conforme art. 28, I, do Decreto nº 075, de 29 de setembro de 2023.

III - Sugerimos a nomeação da equipe de Gestão/Fiscalização da Contratação, conforme segue:

ÓRGÃO/ENTIDADE	GESTORES E FISCAIS
AMC – AUTARQUIA DE MOBILIDADE DE CARUARU - AMC	Gestor: Renato Vieira Torres – Matrícula: 10.123 Suplente de Gestor: Alex Soares Salvador – Matrícula: 10.082 Fiscal: José Keldari Quintino dos Santos – Matrícula: 100.548 – CPF: 370.751.874-49; Suplente de Fiscal: Itallo Pereira dos Santos – Matrícula: 100.484 – CPF: 089.364.334-31
SEFAZ – SECRETARIA DA FAZENDA	Gestor – Aricia Alethia de Almeida Alves mat.559764 Gestor suplente – Patrícia Felix Vieira mat. 559560 Fiscal – Danubia Gabriela de Lima, mat. 559558 Fiscal suplente - Synara Carolyny Pereira da Silva, mat. 559559
SESP – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Gestor: Gilvan Candela Mendes, MAT 56048-7 Fiscal: Messias Airton Cruz de Jesus, MAT 56048-8
SEDUC – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	Gestor: Alisson César Dias da Silva – Matrícula: 52.318-3 Suplente do gestor: Márcia Angélica Teixeira Pontes Matrícula: 55.836-9 Fiscal: Marcelo Felype da Silva, Coordenador 1, matrícula 55.836-8 Suplente do Fiscal: Karen Ellen Henrique Nascimento Barbosa Matrícula: 52.850-4
SAD E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO	Gestor: Ronalt Pedro de Lima Ramos, Mat. 559483 Gestor Suplente: Fernando Francis da Silva - Mat.: 537731 Fiscal: Patrícia Monteiro Tavares de Lavôr - Mat.: 537522 Fiscal Suplente: Kátia Wylliane Torres, Matrícula: 53.694-7
SSB – SECRETARIA DE SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL	Gestor: Jose Simonal Cardoso. Mat. 49.906-4 Fiscal: Cláudio da Silva Cordeiro. Mat. 52.973-6
CEACA - CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE CARUARU	Gestor: Jaelson Porto Aleixo Filho, Mat. 000488 Gestor suplente: Thiago Leandro Silva, Mat. 000506 Fiscal: Hugo José Gomes da Rocha, Mat. 000487 Fiscal suplente: Paulo André de Figueredo Torres, Mat. 000481

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Gestor - Raffaello Sanzio de Freitas, matrícula: 560078 Gestor Suplente , Antônio Gonçalves da Silva neto, matrícula: 56.005-0 Fiscal - Anierika Pereira dos Santos, matrícula: 56.091-4 Fiscal suplente - Victor Rannyere de França, matrícula: 56091-7
SAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME	Gestor: Paulo Augusto Santos Silva, matrícula nº 55.998-8 Suplente de Gestor: Isley Keity Marinho Cavalcanti, matrícula nº 55.999-8 Fiscal: Eduardo Pereira Lyra, matrícula nº 55.999-3 Suplente de Fiscal: Ligivânia dos Santos, matrícula nº 55.001-3

Caruaru, na data da assinatura eletrônica

Michely de Souza Martins
Secretária de Administração

Kaio Henrique Colaço Bezerra
Secretário de Educação e Esportes

Vital Florêncio dos Santos
Secretário de Secretaria de Serviços Públicos

Nadja Kelly Martins de Menezes Farias
Secretária de Saúde

Katiuska Lopes dos Santos
Secretária de Assistência Social e Combate à Fome

Renata de Vasconcelos Alves Crespo de Senna
Central de Abastecimento de Caruaru

Edson Nobrega de Almeida
Autarquia de Mobilidade de Caruaru

Josivania Karlla Maria de Almeida
Secretaria da Fazenda Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1F87-D542-D69F-D809

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENATA DE VASCONCELOS ALVES CRESPO DE SENNA (CPF 036.XXX.XXX-12) em 06/05/2025 16:14:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ KAIO HENRIQUE COLACO BEZERRA (CPF 102.XXX.XXX-80) em 06/05/2025 16:23:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDSON NOBREGA DE ALMEIDA (CPF 619.XXX.XXX-72) em 06/05/2025 16:28:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NADJA KELLY MARTINS DE MENEZES FARIAS (CPF 849.XXX.XXX-34) em 06/05/2025 16:56:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VITAL FLORÊNCIO DOS SANTOS (CPF 055.XXX.XXX-45) em 06/05/2025 17:00:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ KATIUSKA LOPES DOS SANTOS (CPF 024.XXX.XXX-89) em 06/05/2025 17:03:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MICHELY DE SOUZA MARTINS (CPF 036.XXX.XXX-50) em 07/05/2025 09:02:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/1F87-D542-D69F-D809>